



Valide aqui
este documento



(Praça Barão do Rio Branco, no 252, Centro, CEP 48180-000. Fones: 75 34203114, 75 998514415,
E-mail: registrodeimoveisentrerios@yahoo.com/ registrodeimoveisentrerios@gmail.com)

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ENTRE RIOS-BAHIA.**

Certidão de Inteiro Teor de Matrícula com Negativa de Ônus

Livro 2- Registro Geral

Matrícula: 2622; fls: 2622; Data: 13/01/2017

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.: RESIDENCIAL, LOT. PRAIAS DE SUBAUMA, RUA SÃO FRANCISCO, 40, SUBAÚMA- ENTRE RIOS- BAHIA. Av-1-2622 em 13/01/2017. Carta de Habite-se nº 00068/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Entre Rios- Bahia, datada de 18 de agosto de 2016. Endereço da Obra : Lot. Praias de Subaúma, Rua São Francisco, 40-, Pav. Superior, Entre Rios- Bahia. Proprietário do Imóvel : Josenaldo Moura da Silva da Conceição. Responsável Técnico : Luís Cláudio Almeida Correia. CREA : 051279054-0-E. Característica da Obra : Nova, Tipo da Obra : Residencial, Área : 78,3 m², Especificação : Tipo de Habite-se : Total. Descrição dos Cômodos : pavimento 02; 02 quartos, pavimento 02; 01 banheiro, pavimento 02; 01 cozinha americana, pavimento 02; 01 sala, pavimento 02; 01 varanda/ área de serviço, pavimento 02; 01 escada de acesso, pavimento 01. Conforme despacho exarado no processo nº 250/2016, Licenciada pelo Alvará de Construção nº 00069/2016, expedido em 18.08.2016, foi concluída em acordo com o projeto aprovado. **Observação :** **Casa residencial, Pavimento Superior com Inscrição Municipal 03.02.302.0725-002, com Fração Ideal de 14,68 %.** Entre Rios, 18 de agosto de 2016. DAJE : 9999 017 251881. **PROPRIETÁRIO: Josenaldo Moura da Silva Conceição**, brasileiro, solteiro, motorista, RG 11.156.324-17, SSP/BA, CIC 811.078.205, adquirida por compra feita a Péricles Saback Velloso, brasileiro, divorciado, economista, RG 035946962 SSP/BA, CIC 002.940.985-34, residente na Praça Barão do Rio Branco, 35, na cidade de Entre Rios/ BA, representado neste ato por seu procurador, Lauro Gercino Reis Veloso, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 0185058566 SSP/BA, CIC 050.983.355-15, residente na Praça Barão do Rio Branco, 35, na cidade de Entre Rios- Bahia, conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), Livro nº 075, fls. 045, nesta Cidade de Irará, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, Bel. Gedálio da Piedade Lima, Tabelião de Notas. **REGISTRO ANTERIOR: 2568.** O Referido é verdade e dou fé. DAJE 2009002005205. **AV-2-2622 em 30/03/2017** – Certifico que averbei a **União Estável** Lavrada pelo Tabelião Adilson de Jesus do 1º Ofício da Comarca de Entre Rios Bahia no livro 14 DIV fls 164 em 04/12/2013, entre **Josenaldo Moura da Silva da Conceição** portador do RG 11.158.324-17 SSP/BA e CPF 811.078.205-10; e **Naara Simões da Silva** portadora do RG 08.649.286-10 SSP/BA e CPF 021.692.525-84. Conforme requerimento solicitado a este Cartório. **ENTRE RIOS, 30 de Março de 2017. R-3-2622 em 19/04/2017 - CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** Por este Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CCFGTS, nas condições seguintes: **VENDEDOR(ES): JOSENALDO MOURA DA SILVA DA CONCEICAO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/07/1980, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1115832417, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 31/05/1999 e do CPF 811.078.205-10, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Maria Melo, 81, Bela Vista em Entre

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN62U-U5C2T-VVXAK-5V4KL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN62U-U5C2T-VVXAK-5V4KL>

Rios/BA. e NAARA SIMOES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/05/1985, agente administrativo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 0864928610, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 27/08/2015 e do CPF 021.692.525-84, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Euclides M Almeida, 512, Casa, Centro em Entre Rios/BA. **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES):** ZIZETE DE JESUS LIMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/11/1982, servidor publico municipal, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1442793201, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 25/01/2005 e do CPF 022.548.455-27, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge IVONALDO SANTOS MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/10/1982, vendedor domicilio ambulantes bancas, portador(a) de Carteira de Identidade nº 000001002821304, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 30/04/2015 e do CPF 017.268.305-00, residentes e domiciliados em R Santa Cruz, 148, Bela Vista em Entre Rios/BA.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FABIO JOSE BARBOSA PINHO, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 25/07/1979, economiário, portador(a) da carteira de identidade 0604615272, expedida por SSP/BA em 19/11/2013 e do CPF 956.946.765-72 conforme procuração lavrada às folhas 153 e 154, do livro 3081-P, em 11/06/2014, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 102, do livro 15, em 16/04/2015, no Tabelionato de notas do 3º Oficioda Comarca de Feira de Santana/BA doravante denominada **CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 4662 ENTRE RIOS, BA. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO.**

Origem dos Recursos: FGTS, Sistema de Amortização: SAC, Enquadramento: SFH. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 79.107,37 Recursos próprios R\$ 8.892,63** Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00 Desconto/subsídio concedido pelo FGTS R\$ 0,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 79.107,37. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 88.000,00(oitenta e oito mil reais). Prazo Total (meses) 360,Carência(meses) 0. Amortização(meses) 360. Taxa de Juros % a.a: Sem Desconto Nominal 8.1600 Efetiva 8.4722. Com Desconto Nominal 5.5000 Efetiva 5.6407. Com redutor 0,5% Nominal Não se aplica Efetiva Não se aplica. Taxa Contratada Nominal 5.5000 Efetiva 5.6407. Taxa Porta de Negócios Nominal Não se aplica Efetiva Não se aplica.

Encargo Mensal Inicial Taxa Contratada Taxa Porta deNegócios

Prestação (a+j): R\$ 582,31 Não se aplica

Prêmios de Seguros: R\$ 25,34 Não se aplica

Taxa de Administração – TA: R\$ 0,00 Não se aplica

Total: R\$ 607,65 Não se aplica

Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/05/2017. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. Forma de Pagamento na data da contratação: DEBITO EM CONTA CORRENTE. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.066,86. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.933,14. **COMPOSIÇÃO DE RENDA** Nome(s) do(s) Devedor(es): ZIZETE DE JESUS LIMA. Renda (R\$): 2.171,90. % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária. 100,00. **ENTRE RIOS, 19 de Abril de 2017. R-4-2622 em 19/04/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL.: RESIDENCIAL, LOT. PRAIAS DE SUBAUMA, RUA SÃO FRANCISCO, 40, SUBAÚMA- ENTRE RIOS- BAHIA : RESIDENCIAL, PAVIMENTO SUPERIOR.** Carta de Habite-se nº 00068/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Entre Rios- Bahia, datada de 18 de agosto de 2016. Endereço da Obra : Lot. Praias de Subaúma, Rua São Francisco, 40-, Pav. Superior, Entre Rios- Bahia. Proprietário do Imóvel : Josenaldo Moura da Silva da Conceição. Responsável Técnico : Luís Cláudio Almeida Correia. CREA : 051279054-0-E. Característica da Obra : Nova, Tipo da Obra : Residencial, Área : **construída 78,30 m² e área do terreno 291,20m²**, Especificação : Tipo de



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN62U-U5C2T-VVXAK-5V4KL>

Habite-se : Total. Descrição dos Cômodos : pavimento 02; 02 quartos, pavimento 02; 01 banheiro, pavimento 02; 01 cozinha americana, pavimento 02; 01 sala, pavimento 02; 01 varanda/ área de serviço, pavimento 02; 01 escada de acesso, pavimento 01. Conforme despacho exarado no processo nº 250/2016, Licenciada pelo Alvará de Construção nº 00069/2016, expedido em 18.08.2016, foi concluída em acordo com o projeto aprovado. **Observação : Casa residencial, Pavimento Superior com Inscrição Municipal 03.02.302.0725-002, com Fração Ideal de 14,68 %.** Entre Rios, 18 de agosto de 2016. DAJE : 9999 017 251881. **ENTRE RIOS, 19 de Abril de 2017. N-5-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.137794 de 08/08/2022** - Certifico que no dia 08/09/2022, no endereço **RUA DO CAMPO, 324, MILAGRES 0 CASA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 75798330 5 BR de 02/09/2022 destinada a **ZIZETE DE JESUS LIMA, CPF Nº 022.548.455-27**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que a notificada MUDOU-SE, não sendo procurada. Notificação requerida pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4. ENTRE RIOS, 3 de Outubro de 2022. DAJE 9999029679905** - Emolumentos R\$ 33,64 - Taxa de Fiscal R\$ 23,89 - FECOM R\$ 9,19 - Def. Pública R\$ 0,89 - PGE R\$ 1,34 - FMMPBA R\$ 0,70 - Total 69.64 **SELO: 2009.AB036150-5 N-6-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.137794 de 08/08/2022** - Certifico que no dia 08/09/2022, no endereço **RUA DO CAMPO, 324, MILAGRES 0 CASA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 75798331 4 BR de 02/09/2022 destinada a **IVONALDO SANTOS MOREIRA, CPF Nº 017.268.305-00**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o notificado MUDOU-SE, não sendo procurado. Notificação requerida pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4. ENTRE RIOS, 3 de Outubro de 2022. DAJE 9999029679909** - Emolumentos R\$ 33,64 - Taxa de Fiscal R\$ 23,89 - FECOM R\$ 9,19 - Def. Pública R\$ 0,89 - PGE R\$ 1,34 - FMMPBA R\$ 0,70 - Total 69.64 **SELO: 2009.AB036151-3. N-7-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.137794 de 08/08/2022** - Certifico que no dia 29/09/2022, no endereço **RUA SÃO FRANCISCO LOT PRAIAS 40 PAV SUPERIOR, SUBAUMA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 75798332 8 BR de 02/09/2022 destinada a **ZIZETE DE JESUS LIMA, CPF Nº 022.548.455-27**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado. Notificação requerida pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4. ENTRE RIOS, 3 de Outubro de 2022. DAJE 9999029679907** - Emolumentos R\$ 33,64 - Taxa de Fiscal R\$ 23,89 - FECOM R\$ 9,19 - Def. Pública R\$ 0,89 - PGE R\$ 1,34 - FMMPBA R\$ 0,70 - Total 69.64 **SELO: 2009.AB036152-1. N-8-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.137794 de 08/08/2022** - Certifico que no dia 29/09/2022, no endereço **RUA SÃO FRANCISCO LOT PRAIAS 40 PAV SUPERIOR, SUBAUMA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 75799333 1 BR de 02/09/2022 destinada a **IVONALDO SANTOS MOREIRA, CPF Nº 017.268.305-00**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado. Notificação requerida pela credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4. ENTRE RIOS, 3 de Outubro de 2022. DAJE 9999029679911** - Emolumentos R\$ 33,64 - Taxa de Fiscal R\$ 23,89 - FECOM R\$ 9,19 - Def. Pública R\$ 0,89 - PGE R\$ 1,34 - FMMPBA R\$ 0,70 - Total 69.64 **SELO: 2009.AB036153-0. N-9-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.138809 de 21/06/2023** - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA. Certifico que no dia 05/07/2023, no endereço **RUA DO CAMPO, 324, MILAGRES 0 CASA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 98146010 6 BR de 04/07/2023 destinada a **ZIZETE DE JESUS LIMA, CPF Nº 022.548.455-27**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que a notificada MUDOU-SE, não sendo procurada, havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 19/06/2023 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula, **ENTRE RIOS, 27 de Setembro de 2023. DAJE 9999031283862** - Emolumentos R\$ 35,62 - Taxa de Fiscal R\$ 25,29 - FECOM R\$ 9,73 - Def. Pública R\$ 0,94 - PGE R\$ 1,42 - FMMPBA R\$ 0,74 - Total 73.74 **SELO: 2009.AB042272-5. N-10-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.138809 de 21/06/2023** - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA. Certifico que no dia 05/07/2023, no endereço **RUA DO CAMPO, 324, MILAGRES 0 CASA, ENTRE**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN62U-U5C2T-VVXAK-5V4KL>

RIOS-BA, 48.180-000, conforme AR BR 98146008 3 BR de 04/07/2023 destinada a **IVONALDO SANTOS MOREIRA, CPF Nº 017.268.305-00**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o notificado MUDOU-SE, não sendo procurado, havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 19/06/2023 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula, **ENTRE RIOS, 27 de Setembro de 2023. DAJE 9999031283866 - Emolumentos R\$ 35,62 - Taxa de Fiscal R\$ 25,29 - FECOM R\$ 9,73 - Def. Pública R\$ 0,94 - PGE R\$ 1,42 - FMMPBA R\$ 0,74 - Total 73.74 SELO: 2009.AB042273-3. N-11-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.138809 de 21/06/2023 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA. Certifico que no dia 26/07/2023, no endereço RUA SÃO FRANCISCO LOT PRAIAS 40 PAV SUPERIOR, SUBAUMA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 98146011 0 BR de 04/07/2023 destinada a **ZIZETE DE JESUS LIMA, CPF Nº 022.548.455-27**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado. havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 19/06/2023 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula, **ENTRE RIOS, 27 de Setembro de 2023. DAJE 9999031283864 - Emolumentos R\$ 35,62 - Taxa de Fiscal R\$ 25,29 - FECOM R\$ 9,73 - Def. Pública R\$ 0,94 - PGE R\$ 1,42 - FMMPBA R\$ 0,74 - Total 73.74 SELO: 2009.AB042274-1. N-12-2622 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Prot.138809 de 21/06/2023 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA. Certifico que no dia 26/07/2023, no endereço RUA SÃO FRANCISCO LOT PRAIAS 40 PAV SUPERIOR, SUBAUMA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BR 98146009 7 BR de 04/07/2023 destinada a **IVONALDO SANTOS MOREIRA, CPF Nº 017.268.305-00**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado. havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 19/06/2023 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula, **ENTRE RIOS, 27 de Setembro de 2023. DAJE 9999031283868 - Emolumentos R\$ 35,62 - Taxa de Fiscal R\$ 25,29 - FECOM R\$ 9,73 - Def. Pública R\$ 0,94 - PGE R\$ 1,42 - FMMPBA R\$ 0,74 - Total 73.74 SELO: 2009.AB042275-0. Av-13-2.622 - NOTIFICAÇÃO: Prot.141.274 de 12/05/2025 - NOTIFICAÇÃO POSITIVA. Certifico que no dia 01/09/2025, no endereço RUA SANTA CRUZ NR 148 CASA, BELA VISTA, ENTRE RIOS-BA. CEP: 48.180-000**, conforme AR BN 20132283 8 BR de 29/08/2025 destinada a **IVONALDO SANTOS MOREIRA, CPF Nº 017.268.305-00**, a notificação foi recebida pelo Sr. Alexandro dos Santos Moreira - CPF: 023.810.825-22. Notificação realizada conforme requerimento datado de 12/03/2025 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº 141.274 de 12/05/2025 DAJE nº **9999.034.561438/** DAJE Complementar **2009.002.058778** - Valor R\$ 151,32(Emolumentos R\$ 73,09 - Taxa Fiscal R\$ 51,90 - FECOM R\$ 18,46 - PGE R\$ 2,91 - FMMPBA R\$ 1,51 - Def. Pública R\$ 1,94 FEURB R\$ 1,51). **SELO: 2009AB0563205 - Consulta: PCRZNXFNBE**. Dou fé, Entre Rios/BA, **02 de outubro de 2025. Av-14-2.622 - NOTIFICAÇÃO: Prot.141.274 de 12/05/2025 - NOTIFICAÇÃO POSITIVA. Certifico que no dia 01/09/2025, no endereço RUA SANTA CRUZ NR 148 CASA, BELA VISTA, ENTRE RIOS-BA. CEP: 48.180-000**, conforme AR BN 20132285 5 BR de 29/08/2025 destinada a **ZIZETE DE JESUS LIMA, CPF Nº 022.548.455-27**, a notificação foi recebida pelo Sr. Alexandro dos Santos Moreira - CPF: 023.810.825-22. Notificação realizada conforme requerimento datado de 12/03/2025 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. PROTOCOLO nº 141.274 de 12/05/2025 DAJE nº **9999.034.561440/** DAJE Complementar **2009.002.058780** - Valor R\$ 151,32(Emolumentos R\$ 73,09 - Taxa Fiscal R\$ 51,90 - FECOM R\$ 18,46 - PGE R\$ 2,91 - FMMPBA R\$ 1,51 - Def. Pública R\$ 1,94 FEURB R\$ 1,51). **SELO: 2009AB0563221 - Consulta: R8PEE7IJQV**. Dou fé, Entre Rios/BA, **02 de outubro de 2025. Av-15-2.622 - NOTIFICAÇÃO: Prot.141.274 de 12/05/2025 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA. Certifico que no dia 22/09/2025, no endereço RUA SÃO FRANCISCO LOT PRAIAS 40**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN62U-U5C2T-VVXAK-5V4KL>

PAV SUPERIOR, SUBAUMA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000, conforme AR BN 20132282 4 BR de 29/08/2025 destinada a **IVONALDO SANTOS MOREIRA, CPF Nº 017.268.305-00**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado. havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 12/03/2025 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 141.274 de 12/05/2025 DAJE nº 9999.034.561439/ DAJE Complementar 2009.002.058779** - Valor R\$ 151,32(Emolumentos R\$ 73,09 - Taxa Fiscal R\$ 51,90 - FECOM R\$ 18,46 - PGE R\$ 2,91 - FMMPBA R\$ 1,51 - Def. Pública R\$ 1,94 FEURB R\$ 1,51). **SELO: 2009AB0563248 - Consulta: MIR25CASLI**. Dou fé, Entre Rios/BA, **02 de outubro de 2025. Av-16-2.622 - NOTIFICAÇÃO: Prot.141.274 de 12/05/2025 - NOTIFICAÇÃO NEGATIVA**. Certifico que no dia 22/09/2025 no endereço **RUA SÃO FRANCISCO LOT PRAIAS 40 PAV SUPERIOR, SUBAUMA, ENTRE RIOS-BA, 48.180-000**, conforme AR BN 20132284 1 BR de 29/08/2025 destinada a **ZIZETE DE JESUS LIMA, CPF Nº 022.548.455-27**, a presente NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO, retornou como a informação de que o endereço é inacessível ou incerto, não sendo procurado. havendo a necessidade de realizar a notificação por edital conforme Art. 1.188 do CN. Notificação realizada conforme requerimento datado de 12/03/2025 da credora do contrato de financiamento imobiliário de nº **844441513522-3**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em **10/04/2017**, registrado sob o nº **R4**, desta matrícula. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 141.274 de 12/05/2025 DAJE nº 9999.034.561441/ DAJE Complementar 2009.002.058781** - Valor R\$ 151,32(Emolumentos R\$ 73,09 - Taxa Fiscal R\$ 51,90 - FECOM R\$ 18,46 - PGE R\$ 2,91 - FMMPBA R\$ 1,51 - Def. Pública R\$ 1,94 FEURB R\$ 1,51). **SELO: 2009AB0563264 - Consulta: NESGVNCP01**. Dou fé, Entre Rios/BA, **02 de outubro de 2025. R-17-2.622 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A): Prot.143.002 de 28/07/2026** - Em favor do CREDOR - Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 967 a 969 do Código de Normas da Bahia. Pagamento do imposto de transmissão "Inter vivos" conforme DAM/1470213. Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da mora emitida em 03/06/2026, conforme selo nº 2009AB0605811. Nestes termos a partir da presente consolidação, o credor fiduciário deverá: Art. 977. Uma vez consolidada a propriedade em nome do fiduciário, este deverá **promover a realização de leilão público para venda do imóvel, nos 30 (trinta) dias subsequentes, contados da data da averbação da consolidação da propriedade**, não cabendo ao Oficial do Registro de Imóveis o controle desse prazo. § 1º Havendo lance vencedor, a transmissão do imóvel ao licitante será feita por meio de registro do respectivo título. § 2º Serão praticados dois atos no Registro de Imóveis: I - uma averbação do termo de quitação nos termos do § 4º art. 27 da Lei Federal n. 9.514/1997, que deve estar acompanhada das cópias autenticadas dos comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, em atendimento ao quanto dispõe o § 2º-A art. 27 da Lei Federal n. 9.514/1997, e para fins de garantia do exercício do direito de preferência previsto no § 2º-B do mesmo dispositivo legal. II - o registro do título, devidamente acompanhado do comprovante do imposto de transmissão. Art. 978. Realizados os leilões e, sendo negativos, ocorrerá a consolidação da propriedade plena na pessoa do fiduciário e a extinção da dívida. § 1º A averbação da quitação da dívida, será feita a requerimento do credor fiduciário ou de pessoa interessada, esclarecendo a realização dos leilões e a não arrematação do bem, ocorrência que deverá constar expressamente da respectiva averbação, inclusive para atender o disposto no art. 248 da Lei Federal n. 6.015/1973, e será instruído com cópias autênticas das publicações dos leilões e dos autos negativos, assinados por leiloeiro oficial, bem como das cópias autenticadas dos comunicados ao devedor mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, em atendimento ao quanto dispõe o § 2º-A art. 27 da Lei Federal n. 9.514/1997. § 2º **O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 6º da Lei Federal n. 9.514/1997 e do art. 248 da Lei n. 6.015/1973, tendo em vista o princípio da continuidade registral, nos termos dos artigos 195 e 237 do mesmo diploma legal**. Documentação utilizada para este ato encontra-se digitalizada e arquivada neste Cartório para os fins de direito. **PROTOCOLO nº 143.002 de 28/07/2026 DAJE nº 2009.002.069394** - Valor R\$ 1.076,62(Emolumentos R\$ 520,01 - Taxa Fiscal R\$ 369,28 - FECOM R\$ 131,35 - PGE R\$ 20,67 - FMMPBA R\$ 10,77 - Def. Pública R\$ 13,77 FEURB R\$ 10,77). **SELO: 2009AB0617470** -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Consulta: 0BD9M5M2CL. Dou fé, Entre Rios/BA, **03 de agosto de 2026.**

Relatórios de consulta de indisponibilidade: resultado negativo, código **Hash: 5nd8m8y0hu** em 12/08/2026.

Certifico que este imóvel encontra-se livre de ônus reais e pessoais e de ações reipersecutórias.

Dada e passada por mim, Elaine dos Santos Andrade, Escrevente Autorizada desta Comarca, digitei, dato e assino.

Entre Rios/BA, 12 de agosto de 2026.

Elaine dos Santos Andrade

Escrevente Autorizada

Nada mais se continha no dito Registro, da qual, bem e fielmente, fiz extrair esta certidão que, conferida e achada conforme, dou fé e a subscrevo, neste Cartório. Recolhido o DAJE nº 2009.002.069715 (Emolumentos R\$ 57,37 - Taxa de Fiscal R\$ 40,74 - FECOM R\$ 14,49 - Def. Pública R\$ 1,52 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$ 1,19), no valor total de R\$ 118,78. Esta certidão terá validade de trinta (30) dias a contar desta data, conforme artigo 829 do Provimento Conjunto CGJ/CGI no 03/2020 do TJBA e, somente é válida no original, sem rasuras e sem ressalvas e com o selo de autenticidade, salvo as exceções de certidões eletrônicas encaminhadas via site www.registrodeimoveis.org.br. O que certifico é verdade e dou fé.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2009AB0619618
2MRENP4L9
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MN62U-U5C2T-VVXAK-5V4KL>